



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA MINUTA

PORTARIA 01/2023

Uniformiza procedimento cartorário na Secretaria Única do Juizado Especial Federal na Subseção Judiciária de Belo Horizonte- SECJEF-SSJBHZ.

A JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE, **Dra. Ana Paula Rodrigues Mathias**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO:

1- Os princípios que norteiam o sistema de prestação jurisdicional dos Juizados Especiais Federais e a necessidade de se estabelecerem regras de funcionamento, padronização, uniformidade e planejamento estratégico para o trâmite dos processos no âmbito da SECJEF da SSJ-BHZ, com o objetivo de imprimir maior celeridade processual;

2- O grande número de processos em tramitação e o pequeno número de servidores lotados na SECJEF da SSJ-BHZ;

3- Que os servidores da Justiça podem receber delegação para a prática de atos de mero expediente sem caráter decisório, conforme dispõem o art. 152, VI, e o art. 203, § 4º, do CPC;

4- Que cabe ao juiz titular editar ato para regulamentar a delegação de competência para a prática de atos meramente ordinatórios, na forma do art. 152, VI, § 1º, do CPC.

5- Que o rito do Juizado Especial Federal é próprio e, neste caso, só se aplica o CPC subsidiariamente.

RESOLVE:

Em observação aos princípios da celeridade e informalidade, norteadores do Juizado Especial Federal, excluindo-se os casos em que haja alegação de fato novo ou apresentação de novos documentos aos autos, não será aberta vista às partes após a contestação, uma vez que não há previsão na Lei 9.099/95, cabendo ao juiz que entender de forma contrária baixar o feito em diligências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se às Varas JEF da SSJBHZ.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues Mathias, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230242** e o código CRC **667EEAB8**.

Ana Paula Rodrigues Mathias
Juíza Federal Coordenadora do JEF-SSJBHZ

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0003696-88.2023.4.06.8001

0230242v3